SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 106, DE 1º DE JUNHO DE 2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 251-DG, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR o titular da Coordenadoria de Legislação e Pagamento e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do Convênio STJ nº 5/02, firmado com a OBOÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A., cujo objeto consiste na concessão de empréstimo a servidores, mediante consignação em folha de pagamento, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento.

FICAM SEM EFEITO as disposições contidas na Portaria nº 35, de 2/4/2002.

TADEU DE SIQUEIRA OTTONI

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, 11 jun. 2004.